Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 155 de 07 de outubro de 1980.

"Outorga título de cidadania luzianense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 (sete) de outubro de 1980 (mil novecentos e oitenta).

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Promulgo a presente publicação. Em 07.10.80